



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/003 - SEMJEL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2025 - SEMJEL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

RECORRENTE: 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA

CONSIDERANDO que nos autos do presente processo licitatório foi apresentado intenção de recurso;

CONSIDERANDO as razões protocolizada junto à plataforma do portal de compras públicas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Dr. André Dantas Coelho, Assessor Jurídico, Portaria nº 001/2025 - PGM, guardado sob o número 209/2025-SEMG/CLC, e, a manifestação do agente de contratação, nominado como pregoeiro da sessão, Sr. Franck Augusto Brazão Rodrigues, que passam a compor os autos do procedimento.

DECISÃO:

Assim, devidamente analisados os documentos que embasaram o recurso administrativo interposto e o teor do parecer jurídico e do Pregoeiro, e considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 14.133/2021, **DECIDO** para conhecer do recurso e no mérito declarar improcedente as razões de recurso apresentada pela empresa 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, mantendo-se a decisão do agente de contratação que declarou a empresa A K PIKANÇO BENTES habilitada e vencedora no Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SEMJEL.

Por fim, determino a continuidade do procedimento licitatório, para as providências necessárias para ultimar o certame.

Santarém, 09 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Dec. 015/2025-GAP/PMS